



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

## **ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 04 (Quatro) dias do mês de Abril do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Srta. Jucimara Aparecida de Faria Silveira, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria de Carvalho, a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento e a Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.707/18 de 21 (Vinte e Um) de Setembro de 2018 (Dois Mil e Dezoito); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação Para Habilitação”, oriundos ao **Processo Licitatório n.º 022/19 – Pregão Presencial n.º 018/19** através do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO BÁSICOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS, CONSTANTES NA TABELA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS - CMED. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 26 (Vinte e Seis) de Março de 2019 (Dois Mil e Dezenove), em sua edição n.º 2468 – ano XI, página 27; no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas; e publicado também no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ n.º 18.269.125/0001-87, com sede à Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, n.º 1080, no bairro Cinco, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais; **ORGANIZAÇÃO ULTRA BAIRRO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 25.147.375/0001-00, com sede à Avenida Professor João Augusto de Carvalho, n.º 121, no bairro Jardim Estrela I, no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais; **VALE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 71.336.101/0001-86, com sede na Rua Pedro Caldas Rebelo, n.º 195, no bairro Santa Dorotéia, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; e **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, com sede na Rodovia BR 459, km 99, no bairro Santa Edwirges, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**, representada pela Sra. Viviane Cristine Silva Faria, portadora do CPF n.º 044.377.256-89; a empresa **ORGANIZAÇÃO ULTRA BAIRRO EIRELI - EPP**, representada pelo Sr. Oswaldo Augusto Sigiani Neto, portador do CPF n.º 389.648.588-16; a empresa **VALE COMERCIAL EIRELI**, credenciada como empresa de pequeno porte e representada pelo Sr. Ivan Fraga portador do CPF n.º 739.320.356-15; e a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, representada pelo Sr. Pedro Marcio Matos Moura, portador do CPF n.º 148.596.026-68.

Realizada a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial”, verificou-se que as licitantes participantes se apresentaram de acordo com o exigido na *Cláusula 07 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário registrado dos **ITENS: 001** em R\$ 3,18 (Três Reais e Dezoito Centavos); **002 SEM VENCEDOR**; **003 FRUSTRADO**; **004 FRUSTRADO**; **005 FRUSTRADO**; **006 FRUSTRADO**; **007 SEM VENCEDOR**; **008** em R\$ 1,70 (Um Real e Setenta Centavos); **009 SEM VENCEDOR**; **010 FRUSTRADO**; **011 FRUSTRADO**; **012** em R\$ 310,51 (Trezentos e Dez Reais e Cinquenta e Um Centavos); **013 FRUSTRADO**; **014** em R\$ 3,48 (Três Reais e Quarenta e Oito Centavos); **015** em R\$ 53,72 (Cinquenta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos); **016** em R\$ 0,74 (Setenta e Quatro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

Centavos); **017** em R\$ 1,80 (Um Real e Oitenta Centavos); **018 FRUSTRADO**; **019** em R\$ 0,65 (Sessenta e Cinco Centavos); **020 FRUSTRADO**; **021** em R\$ 5,68 (Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos); **022** em R\$ 3,642 (Três Reais e Seiscentos e Quarenta e Dois Milésimos de Centavos); **023** em R\$ 3,642 (Três Reais e Seiscentos e Quarenta e Dois Milésimos de Centavos); **024 SEM VENCEDOR**; **025 FRUSTRADO**; **026 FRUSTRADO**; **027 FRUSTRADO**; **028 FRUSTRADO**; **029 SEM VENCEDOR**; **030 FRUSTRADO**; **031** em R\$ 5,66 (Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos); **032** em R\$ 1,25 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos); **033** em R\$ 6,988 (Seis Reais e Novecentos e Noventa e Oito Milésimos de Centavos); **034** em R\$ 6,987 (Seis Reais e Novecentos e Noventa e Sete Milésimos de Centavos); **035 SEM VENCEDOR**; **036 FRUSTRADO**; **037** em R\$ 5,13 (Cinco Reais e Treze Centavos); **038** em R\$ 1,24 (Um Real e Vinte e Quatro Centavos); **039** em R\$ 101,42 (Cento e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos); **040 FRUSTRADO**; **041 SEM VENCEDOR**; **042** em R\$ 5,20 (Cinco Reais e Vinte Centavos); **043** em R\$ 4,38 (Quatro Reais e Trinta e Oito Reais); **044** em R\$ 8,55 (Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); **045** em R\$ 1,65 (Um Real e Sessenta e Cinco Centavos); **046 FRUSTRADO**; **047 FRUSTRADO**; **048 SEM VENCEDOR**; **049 FRUSTRADO**; **050** em R\$ 2,41 (Dois Reais e Quarenta e Um Centavos); **051** em R\$ 5,90 (Cinco Reais e Noventa Centavos); **052 FRUSTRADO**; **053 FRUSTRADO**; **054** em R\$ 3,31 (Três Reais e Trinta e Um Centavos); **055 SEM VENCEDOR**; **056** em R\$ 5,10 (Cinco Reais e Dez Centavos); **057** em R\$ 5,93 (Cinco Reais e Noventa e Três Centavos); **058** em R\$ 7,29 (Sete Reais e Vinte e Nove Centavos); e **059 SEM VENCEDOR**.

Durante a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de “*Documentação Para Habilitação*”, das empresas **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**, **VALE COMERCIAL EIRELI**, **ORGANIZAÇÃO ULTRA BAIRRO EIRELI – EPP** e **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, e verificou-se que as mesmas apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 09* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *HABILITADAS* para a próxima fase do processo.

Nos **ITENS 002, 007, 009, 024, 029, 035 e 048** as propostas apresentadas pela empresa **ORGANIZAÇÃO ULTRA BAIRRO EIRELI - EPP** encontram-se abaixo do valor estimado, porém acima do valor da Tabela CMED, ficando, portanto os itens considerados *SEM VENCEDOR*.

Os **ITENS 003, 004, 005, 006, 010, 011, 013, 018, 020, 025, 026, 027, 028, 030, 036, 046, 047, 049, 052 e 053** não foram ofertados pelas empresas licitantes participantes no processo, ficando, portanto, considerados *FRUSTRADOS*.

Nos **ITENS 041 e 059** as propostas apresentadas pela empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A** encontram-se acima do valor estimado e acima do valor da Tabela CMED, ficando, portanto os itens considerados *SEM VENCEDOR*.

No **ITEM 055** descrição do produto esta incompleta no Edital, não podendo ser adquirido, ficando, portanto o item considerado *SEM VENCEDOR*.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.

Para dar continuidade à fase de lances dos itens restantes, pregoeira e sua equipe; e licitantes participantes estarão retornando ao certame no dia 05 (Cinco) de Abril de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 9h (Nove Horas).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

Estiveram presentes na sessão: a Sra. Terezinha Maria Rezende Batalha, Técnica Administrativa da Secretaria de Saúde; os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta ata.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 04 (Quatro) de Abril de 2019 (Dois Mil e Dezenove), às 12h05 (Doze Horas e Cinco Minutos).

---

Srta. Jucimara Aparecida de Faria Silveira  
Pregoeira

---

Sra. Ângela Maria de Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sra. Viviane Cristine Silva Faria  
Licitante participante

---

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sr. Oswaldo Augusto Sigiani Neto  
Licitante participante

---

Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sr. Ivan Fraga  
Licitante participante

---

Sra. Terezinha Maria Rezende Batalha  
Técnica Administrativa da Secretaria de Saúde

---

Sr. Pedro Marcio Matos Moura  
Licitante participante